

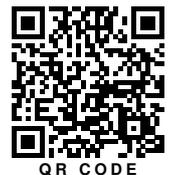


# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 08 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 5

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (Nº 1/2019) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

<http://cmsapeacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 1/2019)



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

CNPJ 40.514.655/0001-00 – Telefax (75) 3627-2722 – [camarasapeacu1@hotmail.com](mailto:camarasapeacu1@hotmail.com)

Praça J.J. Seabra, 30 – Sapeaçu – Bahia – CEP 44.530-000

### **EDITAL Nº 001 / 2019**

**“Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018, da Câmara Municipal de Sapeaçu.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, Vereador Ivan Cerqueira dos Santos, usando de atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Sapeaçu, Exercício de 2018**, de responsabilidade do Gestor, **ZELINO NASCIMENTO RIBEIRO**, e a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, Exercício de 2018**, de responsabilidade do Gestor, **GEORGE VIEIRA GOIS** a partir da presente data, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerão durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM.

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Sapeaçu (BA), em 03 de abril de 2019.

.....  
**IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU**  
**CNPJ Nº 40.514.655/0001-00**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Sapeaçu torna público para conhecimento dos interessados que fica para as 09:00 h do dia 18 de abril de 2019, na Sala de Reunião de Licitações na Rua da CENEC, n.º 46 – CEP: 44.530-000 – Sapeaçu - BA, o julgamento do Pregão Presencial Nº 003/2019, que tem como objetivo a futura e eventual aquisição de um veículo auto motor 1.0 EVO cambio manual, Alimentação Flex Ano 2019 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sapeaçu, com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência. Informações em Edital pelo Tel. E-mail: [camarasapeacu@ig.com.br](mailto:camarasapeacu@ig.com.br). Sapeaçu, 08 de abril de 2019, Mario Fiuza Passos, Pregoeiro Oficial.